

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2022-GGAS/PGM

## FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021

## 1.DESCRICÃO DO OBJETO:

**1.1.OBJETO:** Formalização de Contrato de Prestação de Serviços de Capacitação para a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e o GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

## 2.JUSTIFICATIVA:

**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE - PGM atesta que a assinatura de tal contratação seria de grande valia para o Município, já que permite a capacitação de órgão/entidade, Procuradores e outros agentes envolvidos com a rotina administrativa e jurídica pública na elaboração de Termos, Licitações e Contratos, com abordagem teórica e prática para a Nova Lei de Licitação.

## 2.2. CONTEÚDO:

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Questões introdutórias sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações. Aspecto subjetivo. Aspecto temporal. Aspecto normativo. Regulamentação da Nova Lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021 e os agentes públicos. Agente de contratação. Pregoeiro. Assessoria Jurídica. Novo perfil da atuação na NLLCA.

**FASE DE PLANEJAMENTO.** Estudo Técnico Preliminar. Análise de mercado. Termo de Referência. Pesquisa de preços. Orçamento sigiloso. Confeção do edital de licitação na Lei nº 14.133/2021. Modalidades. Formato eletrônico x presencial. Fases. Modos de disputa. Outras opções discricionárias admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.** Rito procedimental das modalidades licitatórias. Da divulgação do edital ao encerramento da licitação. Lances intermediários, reinício da disputa e garantia da proposta. Desclassificação das propostas, desempate e negociação. Habilitação. Impugnação, pedido de esclarecimento e recurso. Encerramento da licitação.

## GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

**CONTRATAÇÃO DIRETA E INSTRUMENTOS AUXILIARES.** Dispensa e inexigibilidade. Fundamentos. Instrução Processual. Elementos necessários. Inexigibilidade. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei. Dispensa. Principais hipóteses. Dispensa de pequeno valor. Dispensa por licitação deserta ou fracassada. Dispensa emergencial. Dos instrumentos auxiliares. Credenciamento. Pré-qualificação. PMI. Sistema de Registro de Preços. Registro cadastral.

**2.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto nos artigos 25 e 13 inciso VI, caput Lei n.º 8.666/93.

**3. DADOS DA EMPRESA:** GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.622.988/0001-00 e Inscrição Municipal nº 110.422-5 – Av. Nossa Senhora de Fátima, Sala 112. Torre, João Pessoa/PB. CEP – 58.040-380 – www.grupocentrum.com.br – contato@grupocentrum.com.br – Tel. (83) 99975.0357.

**4. DATA DA CAPACITAÇÃO:** Acontecerá nos dias 08,12,13 e 14 de Abril de 2022, num total de 16 horas na modalidade on-line.

**5. CUSTO ESTIMADO:** O Valor Global para a Capacitação de 60 colaboradores será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da dotação Orçamentária – 4302.03.129.2160.2866; – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fontes: 130; - Bloqueio Orçamentário (5).32.

Recife, 23 de Março de 2022.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR

**Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação** para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 388/2022 da GA, para Aquisição de 90 (noventa) Cadeiras longarinas de 03 (três) lugares, para serem utilizadas na Upinha Poço da Panela, Upa-E's Ibura e Mustardinha e na Rede municipal da Secretaria municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 53.797,50 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), adjudicando seu objeto, a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.231.212/0001-40. Recife, 13 de Maio de 2022. - **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

## AVISO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de cobertura de policarbonato e forro removível de chapas de policarbonato, localizada no plenário do edifício sede da Câmara Municipal do Recife, incluindo todo o material e mão-de-obra necessários, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias). Valor estimado: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 27/05/2022. Abertura das propostas: dia 27/05/2022 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 27/05/2022 às 08:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12 de maio de 2022. **Lucia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## RESOLUÇÃO Nº 232/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal do Recife, o presidente **Claudemir José Vieira Gomes, matrícula nº 104.741-8.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 233/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **Claudemir José Vieira Gomes, matrícula nº 104.741-8**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2047, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 234/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **Josephe Cleyton Lopes dos Santos, matrícula nº 105.545-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, e Marconi Guimarães Barbosa, matrícula nº 106.143-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 235/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 57/2022, do Vereador Felipe Francismar,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **Josilene Almeida Gomes da Trindade, matrícula nº 106.195-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

**Art. 2º** Nomear **Fernando Antônio Holanda Diniz**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 236/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.545-3	Josephe Cleyton Lopes dos Santos	127,00
106.143-7	Marconi Guimarães Barbosa	1,80

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 237/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.545-3	Josephe Cleyton Lopes dos Santos	127,00
106.143-7	Marconi Guimarães Barbosa	1,80

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 238/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 57/2022, do Vereador Felipe Francismar,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.195-0	Josilene Almeida Gomes da Trindade	167,50	-
106.360-0	Fernando Antônio Holanda Diniz	-	167,50

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática – EMPREL, a servidora **Elizabeth Soares Amorim de Souza, matrícula nº 412-0**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 01 de maio de 2022. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente (Republicada por incorreção)

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP.**

**OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.**

**PREÇO:** Com o acréscimo, objeto deste termo, o valor estimado contratual passa a ser de R\$ 164.892,50 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – VALOR TOTAL ESTIMADO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2.001.3.3.90.33 (PARLAMENTARES)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Alcides Cardoso vem, pelo presente tornar público o adiamento de uma Audiência Pública Virtual, de forma híbrida, por videoconferência e de forma presencial, com o objetivo de debatermos os problemas e desafios de infraestrutura, limpeza e saneamento existentes na orla de Brasília Teimosa, por parte dos órgãos municipais responsáveis, anteriormente designada dia 11 de maio de 2022, das 15h às 17h, para o dia 02 de junho de 2022, das 15h às 17h:30, convidando, desde já, os interessados que possam participar da citada Audiência Pública, que será realizada na Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 03 (três) minutos cada, deverá ser realizada até às 13h do dia 26 de maio de 2022, no Gabinete 17, do Vereador Alcides Cardoso, localizado à Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, pessoalmente, por ofício ou pelo e-mail alcidescardoso.proposicoes@recife.pe.leg.br. As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 10 de maio de 2022. ALCIDES CARDOSO Vereador do Recife..

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/05/2022

Convoco, nos termos do art. 210, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira), no formato híbrido.

## DISTRIBUIÇÃO

## Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO

162/22 Dispõe sobre o trânsito de animais domésticos nos elevadores sociais dos condomínios residenciais na Cidade do Recife. Ver. Marco Aurélio Filho 26/04/22 a 10/05/22.

166/22 Dispõe sobre a implementação das bases para a "Política Municipal de Combate à Violência Obstétrica" no âmbito do município do Recife. Ver. Natália de Menudo 27/04/22 a 16/05/22.

172/22 Proíbe a venda e a distribuição de bebidas açucaradas e de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas do município do Recife e dá outras providências. Ver. Cida Pedrosa 02/05/22 a 16/05/22.

174/22 Dispõe Sobre o Acesso, Circulação permanência de Cães nos Parques Municipais na Cidade do Recife. Ver. Chico Kiko 03/05/22 a 17/05/22.

180/22 Dispõe sobre o uso da musicoterapia como procedimento terapêutico no tratamento de pessoas, no âmbito do município do Recife. Ver. Liana Cirne 04/05/22 a 23/05/22.

## DISCUSSÃO

## Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO

422/21 Proibe a exigência de passaporte sanitário no âmbito do município do Recife. Ver. Pastor Júnior de Tércio Ver. Wilton Brito

423/21 Dispõe sobre a vedação de obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no âmbito do município do Recife. Ver. Renato Antunes Ver. Wilton Brito.

441/21 Dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis e dá outras providências. Ver. Marco Aurélio Filho Ver. Tadeu Calheiros 6/22 Regula a exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais situados no município do Recife. Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito 06/01/22 a 21/02/22.

7/22 Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa de matriz africana e Ver. Liana Cirne Ver. Natália de Menudo 11/01/22 a 21/02/22. afroindígena nos estabelecimentos civis de internação coletiva no município de Recife..

35/22 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais, no Município do Recife. Ver. Liana Cirne Ver. Tadeu Calheiros 24/01/22 a 21/02/22.

40/22 Considera essencial o serviço dos estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas durante pandemias e epidemias no município do Recife. Ver. Marco Aurélio Filho Ver. Tadeu Calheiros 27/01/22 a 21/02/22.

42/22 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil". Ver. Tadeu Calheiros Ver. Natália de Menudo 01/02/22 a 21/02/22.

51/22 Altera a Lei Municipal nº 17.807, de 4 de junho de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) nas maternidades e estabelecimentos hospitalares no município do Recife". Ver. Samuel Salazar Ver. Wilton Brito 09/02/22 s 28/02/22.

55/22 Dispõe sobre a vedação de apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais no município do Recife. Ver. Renato Antunes Ver. Tadeu Calheiros 10/02/22 a 28/02/22.

56/22 Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana Municipal da Saúde da População Negra". Ver. Liana Cirne Ver. Natália de Menudo 14/02/22 a 28/02/22.